

**PORTARIA N.º 219, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 07 e 08 de junho de 2014, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
07/06/14	Ederson Kotz	Palotina – PR	Esportes e Lazer
08/06/14	Adriano Kammer	Foz do Iguaçu – PR	Educação e cultura
08/06/14	Fernando Meinen	Marechal Candido Rondon - PR	Assistência Social
08/06/14	Alexandre Breunig	Ouro Verde do Oeste - PR	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
06 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***